



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**PALÁCIO RIO BRANCO**



**LEI nº 544 - de 30 de dezembro de 1960.**

**Suplementa verbas do orçamento na soma  
total de Cr\$ 43.715.946,90.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:**

**Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, item II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** É o Poder Executivo autorizado a proceder suplementação as seguintes verbas do orçamento vigente:

**Administração Municipal**

**Poder Executivo**

**Gabinete do Prefeito**

8.01.1 – Motorista, padrão 2 .....	Cr\$ 20.500,00
Adicional de 15% .....	Cr\$ 1.230,00
8.00.1 – Subprefeito do 2º Distrito .....	Cr\$ 17.000,00
Seis Inspetores Rurais .....	Cr\$164.708,40
8.01.1 – Auxiliar da Subprefeitura do 1º Distrito padrão 3-2	Cr\$ 19.620,00
Adicional de 15% .....	Cr\$ 1.075,00
Três Auxiliares Rurais, padrão 2-2 .....	Cr\$ 29.490,00
Adicional de 15%, ao três .....	Cr\$ 2.475,00
Quatro auxiliares Rurais, padrão 2 .....	Cr\$ 36.700,00

**Secretaria do Governo**

8.04.0 – Escriturário, padrão 10-2 .....	Cr\$ 35.175,00
Adicional de 15% .....	Cr\$ 1.950,00
8.04.4 – Impressão da Lei Orçamentaria e atos Administrativos	Cr\$190.000,00
Comunicações .....	Cr\$ 16.000,00
Conservação de moveis e utensílios .....	Cr\$ 1.000,00
Material de expediente, etc .....	Cr\$ 90.000,00

**Secretaria da Fazenda**

8.07.0 – Guarida – Livros padrão 11-3 .....	Cr\$ 87.050,00
Adicional de 15% .....	Cr\$ 2.040,00
8.12.0 – Fiscal Lotador .....	Cr\$ 31.000,00
8.13.0 – Tesoureiro padrão 11-3 .....	Cr\$ 39.100,00
Adicional de 25% .....	Cr\$ 3.440,00
Escriturário padrão 103 .....	Cr\$ 34.975,00
Adicional de 25% .....	Cr\$ 2.650,00
Escriturário padrão 9-2 .....	Cr\$ 33.790,00
Adicional do 15% .....	Cr\$ 1.860,00
Escriturário padrão 9-2 .....	Cr\$ 34.790,00
Adicional do 15% .....	Cr\$ 2.010,00
Escriturário padrão 7-3 .....	Cr\$134.200,00
Dois Escriturários padrão 4-1 .....	Cr\$ 48.000,00
Dois Escriturários padrão 3 .....	Cr\$ 44.000,00
Quebra de Caixa ao Tesoureiro .....	Cr\$ 1.980,00
8.13.3 – Material de expediente .....	Cr\$ 70.000,00
8.09.0 – Dois serventes contínuos padrão 2-1 .....	Cr\$ 24.200,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**PALÁCIO RIO BRANCO**



Adicional de 15% a um .....	Cr\$ 2.310,00
Um servente contínuo padrão 2 .....	Cr\$ 16.900,00
8.09.3 – Material de conservação e limpeza .....	Cr\$ 8.000,00
<b><u>Secretaria de Educação</u></b>	
8.25.4 – Cláusula 3º Combustível lubrificantes, água, luz, etc .....	Cr\$160.000,00
8.29.4 – Assistência aos enfermos e escolares pobres .....	Cr\$600.000,00
8.33.0 – Quatro Profissões, padrão 1-3 .....	Cr\$ 56.470,00
Adicional de 25% a duas .....	Cr\$ 6.140,00
Treze Profissões, padrão 1-2 .....	Cr\$ 118.800,00
Vinte e cinco Professores, padrão 1 .....	Cr\$2.855.540,00
8.33.1 Limpeza da Escola G. Portugal .....	Cr\$ 6.000,00
8.33.3 – Material didático .....	Cr\$ 85.000,00
8.33.3 – Material para o Orientador .....	Cr\$ 25.000,00
Conservação e limpeza .....	Cr\$ 40.000,00
8.33.4 – Manutenção da Escola de Corte e Costura .....	Cr\$ 1.326.330,00
<b><u>Matadouro</u></b>	
8.89-1 – Administrador do Matadouro .....	Cr\$ 30.750,00
Adicional de 15% .....	Cr\$ 14.020,00
Três peões, padrão 2-2 .....	Cr\$ 65.190,00
Adicional 15% .....	Cr\$ 29.820,00
<b><u>Mercado</u></b>	
Administrador do Mercado .....	Cr\$ 25.000,00
Dois guardas, padrão 2-1 .....	Cr\$ 42.845,00
Um guarda, padrão 2 .....	Cr\$ 20.500,00
Adicional de 15% .....	Cr\$ 366,00
Pessoal diarista para o Mercado .....	Cr\$331.000,00
<b><u>Cemitério</u></b>	
Dois guardas do Cemitério, padrão 2-2.....	Cr\$ 44.690,00
Adicional de 15% .....	Cr\$ 4.740,00
Pessoal diarista para o serviço .....	Cr\$490.500,00
<b><u>Rodoviária</u></b>	
Gerente da Estação Rodoviária, padrão 6-2 .....	Cr\$ 26.500,00
Pessoal para o serviço .....	Cr\$439.000,00
8.89.3 – Material de Expediente e Limpeza .....	Cr\$ 90.000,00
<b><u>Hotel Municipal</u></b>	
8.89.1 – Gerente do Hotel Municipal .....	Cr\$ 4.977,00
Pessoal diarista para o serviço .....	Cr\$780.000,00
8.89.2 – Aquisição de móveis e utensílios .....	Cr\$ 35.000,00
8.89.3 – Manutenção, conservação e limpeza .....	Cr\$1.400.000,00
<b><u>Limpeza Pública</u></b>	
8.85.1 – Diarista para o serviço .....	Cr\$616.000,00
8.85.3 – Combustível e lubrificantes .....	Cr\$ 5.000,00
8.85.4 – Conservação de veículos, etc. ....	Cr\$ 88.000,00
<b><u>Parques e Jardins</u></b>	
8.81.1 – Diaristas para o serviço .....	Cr\$2.980.000,00
8.81.3 – Material de conservação e limpeza .....	Cr\$317.000,00
<b><u>Iluminação Pública</u></b>	
8.88.4 – Iluminação Pública .....	Cr\$255.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**PALÁCIO RIO BRANCO**



8.80.0 – Encarregado Geral, padrão 12-3 .....	Cr\$ 38.695,00
Adicional de 15% .....	Cr\$ 2.130,00
Dois Auxiliares, padrão 9-2 .....	Cr\$ 64.790,00
Adicional de 15% a um .....	Cr\$ 1.860,00
Auxiliar, padrão 7-1 .....	Cr\$ 30.520,00
Adicional de 15% .....	Cr\$ 1.680,00
Dois Auxiliares, padrão 5-4 .....	Cr\$ 58.500,00
Adicional de 15% aos dois .....	Cr\$ 3.000,00
Auxiliar padrão 3 .....	Cr\$ 22.000,00
Quebra de caixa ao pagador de turmas .....	Cr\$ 2.070,00
Tratorista, padrão 6-1 .....	Cr\$ 38.085,00
Dois Fiscais, padrão 2-1 .....	Cr\$ 43.400,00
Adicional de 15% ao tratorista .....	Cr\$ 2.970,00
Zelador do almoxarifado, padrão 2-1 .....	Cr\$ 20.500,00
8.80.3 – Material de expediente .....	Cr\$182.000,00
8.81.1 – Diaristas para o serviço de ruas .....	Cr\$ 15.630.000,00
8.81.3 – Combustível, lubrificantes, etc .....	Cr\$ 1.075.000,00
Aquisição de utensílios .....	Cr\$ 55.000,00
Manutenção de animais .....	Cr\$ 1.825.600,00
8.81.4 – Conservação de máquinas e veículos .....	Cr\$ 1.123.000,00
8.82.3 – Combustível, lubrificantes, etc .....	Cr\$588.000,00
Material para drenagem pontes, etc .....	Cr\$780.000,00
8.82.4 – Conservação e reparação de máquinas e veículos ....	Cr\$ 1.900.000,00
8.87.1 – Pessoal diarista para obras .....	Cr\$ 1.510.000,00
8.87.3 – Conservação de Próprios .....	Cr\$750.000,00
<b><u>Dívida</u></b>	
8.73.4 – Amortização e resgate .....	Cr\$ 379,80
<b><u>Encargos Diversos</u></b>	
8.90.0 – Inativos e pensionistas .....	Cr\$585.000,00
8.91.4 – Contribuição a CAP .....	Cr\$348.000,00
Mensalidade a Sul América .....	Cr\$310.000,00
8.99.4 – Festas Públicas .....	Cr\$ 45.000,00
Seguro e acidente do trabalho .....	Cr\$ 90.000,00
8.92.4 – Restituição de impostos e taxas .....	Cr\$ 82.270,00
Diárias, gratificações e ajuda de custos .....	Cr\$ 71.000,00
8.99.4 – Abono familiar na forma da Lei .....	Cr\$420.000,00
Eventuais .....	Cr\$ 1.250.100,00
Soma das verbas a serem suplementadas .....	Cr\$ 43.715.946,90
<b>Art. 2º</b> Para atender à suplementação prevista no artigo anterior ficam reduzidas as verbas orçamentárias das quantias a seguir discriminadas:	
8.01.0 – Subprefeito do 1º Distrito .....	Cr\$147.600,00
8.04.0 – Secretário em comissão .....	Cr\$156.000,00
8.07.0 – Contador .....	Cr\$ 39.000,00
8.33.2 – Construção de escolas .....	Cr\$250.000,00
8.33.4 – Ensino Artístico .....	Cr\$498.000,00
8.48.4 – Cont. 5% em coop. Com Estado .....	Cr\$467.500,00
8.89.3 – Mat. expediente do Mercado .....	Cr\$ 10.000,00
8.89.1 – Um Guarda padrão 2 .....	Cr\$ 82.800,00
8.89.1 – Um Auxiliar da Estação Rodoviária .....	Cr\$ 48.414,10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**PALÁCIO RIO BRANCO**



8.81.2 – Construção de mictórios .....	Cr\$200.000,00
8.88.4 – Extensão da rede elétrica .....	Cr\$ 80.000,00
8.80.3 – Combustível, lubrificantes, etc. ....	Cr\$ 50.000,00
8.81.3 – Aquisição de asfalto cimento .....	Cr\$600.000,00
Comb. erosão e construção de sarjetas .....	Cr\$800.000,00
Arborização de ruas .....	Cr\$300.000,00
8.82.3 – urbanização Vilas do Interior .....	Cr\$400.000,00
8.87.2 – Const. Edifício Subprefeituras .....	Cr\$ 1.000.000,00
Instalação da Oficina Elétrica .....	Cr\$200.000,00
8.79.4 – Obrigações contratuais .....	Cr\$ 3.000.000,00
8.99.4 – Futura casa do Municpário .....	Cr\$ 1.200.000,00
Reajustamento funcionalismo e operários .....	Cr\$ 1.800.000,00
8.01.0 – Substituição do Prefeito .....	Cr\$ 60.000,00
8.29.4 – Manutenção Ambulatório P. Alto e B. Quaraí .....	Cr\$250.000,00
8.33.4 – Aquisição de livros para Biblioteca Pública .....	Cr\$ 20.000,00
Soma dos recursos tirados do orçamento .....	Cr\$ 11.959.314,10

Art. 3º Para completar os recursos necessários à suplementação de que trata o art. 1º o Poder Executivo disporá da soma de Cr\$ 31.756.632,802 do provável saldo orçamentário do corrente exercício.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 30 de dezembro de 1960.

**ANTÔNIO CHIARELLO,**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
Data Supra

**ELPÍDIO DE MORAIS GOMES,**  
Secretário do Governo